



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2018 - DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Vereador **MARCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, ou seja do dia 01/07 a 31/07/2018, da seguinte maneira:

-DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, SENDO QUE OS FUNCIONÁRIOS CUMPRIRÃO COM SEUS DEVERES NORMAIS.

II – Conforme dispõe o Regimento Interno que é considerado como RECESSO LEGISLATIVO o período de 1º à 31 de Julho, voltando suas funções normais no dia 01 de agosto de 2018.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS (27) VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.


VER. MARCIO TELES PEREIRA
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município e nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS., 27 de Junho de 2018.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA REGINA PATRÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2018 - DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Vereador MARCIO TELES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, ou seja do dia 01/07 a 31/07/2018, da seguinte maneira:

-DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, SENDO QUE OS FUNCIONÁRIOS CUMPRIRÃO COM SEUS DEVERES NORMAIS.

II – Conforme dispõe o Regimento Interno que é considerado como RECESSO LEGISLATIVO o período de 1º a 31 de Julho, voltando suas funções normais no dia 01 de agosto de 2018.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS (27) VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

VER. MARCIO TELES PEREIRA
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e nos locais de costume para conhecimento público. Deodópolis-MS., 27 de Junho de 2018.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx.P. nº. 04 – Deodópolis-MS